



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 07/2026/SEGOV/SUPEG/CH-UFRJ-EBSERH

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20 de fevereiro de 2026, on-line , via Teams,, das 8h30 às 10h50, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amancio Paulino - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Cláudia Lopes de Souza - Superintendente Administrativo substituta (SUPAD); Dr. Marcos Freire- Superintendente Executivo 1(HUCFF); Dr. Alberto Chebabo - GAS 1- (GAS1/HUCFF); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo 2 (SUPEX 2-IPPMG); Márcia Cristina Bomfim- GAS 2 (GAS 2-IPPMG); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo 3 (SUPEX 3 - ME); Dra. Penélope Saldanha - GAS 3- (GAS3/ME) e Soniza Vieira (SGPITS).

Ausência: Roberta Rodrigues Coelho - Superintendente Administrativo (SUPAD/CH-UFRJ)- **Férias**

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal , Analista Administrativo, UGRCI/SEGOV.

PAUTA

- 1- APRESENTAÇÃO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE PRECISÃO e APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE BIOBANCO E SUA LOCALIZAÇÃO;
- 2- NORMA DOS ESPAÇOS FÍSICOS;
- 3- COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA;
- 4- PROPOSTA DAS PRÓXIMAS SELEÇÕES DE CHEFIAS;
- 5- ATENDIMENTO À URGÊNCIAS NO COMPLEXO HOSPITALAR; E
- 6- REGIME DE DISPONIBILIDADE ALCANÇÁVEL NO CH-UFRJ.

APRESENTAÇÃO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE PRECISÃO e APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE BIOBANCO E SUA LOCALIZAÇÃO

A Chefe da SGPITS, Soniza Vieira, apresentou o projeto do Laboratório de Saúde Pública de Precisão (58768059), bem como a proposta de implantação do Biobanco, indicando as localizações definidas para a execução das iniciativas. Informou que foram adquiridos equipamentos para Genoma, dentre eles o Genexus, destinado à realização de diagnósticos em oncologia, possibilitando a identificação do tipo e da agressividade tumoral, com vistas a subsidiar a definição terapêutica mais adequada.

Comunicou, ainda, que o CH conquistou diversos editais no exercício de 2025, os quais viabilizaram a aquisição dos referidos equipamentos. Nesse contexto, propôs a implantação do Centro de Saúde Pública de Precisão no 6º andar (6E), com a finalidade de otimizar a utilização dos equipamentos obtidos por meio dos editais e contribuir para a reforma do espaço, utilizando os recursos já captados para essa finalidade.

O Superintendente Geral ressaltou que o projeto promove uma mudança qualitativa na integração entre assistência e pesquisa no âmbito do CH/UFRJ. Destacou, ainda, a necessidade de formalização de documento que estabeleça as diretrizes de atuação entre o Instituto de Biofísica e o CH/UFRJ, definindo critérios de uso e acesso, bem como as normas operacionais, responsabilidades e direitos de cada instituição quanto à utilização dos equipamentos.

Deliberação: Os membros do Colegiado Executivo aprovaram, por unanimidade, a ocupação do espaço do antigo Banco do Brasil e do 6º andar (6E) para a implementação dos projetos da área de pesquisa do CH/UFRJ.

NORMA DOS ESPAÇOS FÍSICOS

O Superintendente Executivo do HUCFF apresentou a minuta da Norma de Ocupação dos Espaços Físicos, conforme documento 58429540.

Ficou definido que o referido documento será analisado individualmente pelos membros do Colegiado, para posterior apreciação, deliberação e eventuais proposições de ajustes na próxima reunião.

COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA

O Superintendente de Ensino e Pesquisa, Marcelo Land, apresentou relato acerca da situação atual dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) nas diferentes Unidades do Complexo.

Informou que os CEPs do IPPMG e da Maternidade Escola foram renovados recentemente. Comunicou, ainda, que está verificando junto à SUPEX1 o andamento do processo de recredenciamento do CEP do HUCFF, tendo sido informado que, em dezembro de 2025, a Faculdade de Medicina solicitou sua retirada do registro do referido Comitê.

Foi discutida a possibilidade de, a longo prazo, os CEPs individuais evoluírem para uma Câmara Integrada de Ética em Pesquisa do CH/UFRJ, com a finalidade de promover maior integração das pesquisas desenvolvidas nas diferentes Unidades.

Deliberação

Deliberação: O Colegiado definiu o prazo de 1 (um) mês para que a Superintendência de Ensino e Pesquisa (SUPEP) apresente relatório circunstanciado sobre o atual funcionamento do sistema de ética em pesquisa no Brasil.

PROPOSTA DAS PRÓXIMAS SELEÇÕES DE CHEFIAS

O Superintendente Geral estabeleceu o prazo de 2 (duas) semanas para que cada membro do Colegiado apresente a proposta de calendário referente ao processo de seleção das chefias em suas respectivas áreas.

ATENDIMENTO À URGÊNCIAS NO COMPLEXO HOSPITALAR

O Gerente de Atenção à Saúde do HUCFF (GAS1), Alberto Chebabo, apresentou informações acerca dos atendimentos de urgência realizados, em caráter excepcional, para pacientes oriundos de outras unidades do CH/UFRJ. O tema foi amplamente discutido pelos membros do Colegiado.

O Superintendente Geral destacou a necessidade de estabelecimento de rotina formal que discipline as hipóteses excepcionais de atendimento, definindo critérios e fluxos institucionais.

Deliberação: Ficou sob responsabilidade dos Gerentes de Atenção à Saúde (GAS 1 e GAS 2), sem prejuízo da participação das respectivas Superintendências, a apresentação de proposta para reexame da matéria no prazo de 1 (um) mês.

REGIME DE DISPONIBILIDADE ALCANÇÁVEL NO CH-UFRJ.

A Gerente de Atenção à Saúde do IPPMG (GAS2), Márcia Bomfim, apresentou documento (58429631) detalhando o funcionamento do regime de disponibilidade alcançável, incluindo seus critérios, forma de acionamento e responsabilidades

Na mesma oportunidade, submeteu proposta de alteração do regime de trabalho de profissional da área de Neurofisiologia para o regime de disponibilidade alcançável, sem acréscimo remuneratório, com a finalidade de assegurar a cobertura do plantão de segunda a sexta-feira. Informou que, havendo necessidade, a profissional poderá ser convocada em caráter emergencial, mediante pactuação prévia de horários.

Deliberação: Os membros do Colegiado aprovaram, em unanimidade, a proposta para instituir o regime de disponibilidade alcançável para a médica Neurofisiologista, SIAPE 22*****, que atua no IPPMG. O processo 23877.021502/2025-27 será encaminhado para parecer da DAS e autorização da DGP conforme a Norma SEI nº4/2023/DGP - EBSERH.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal, Analista Administrativo, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do COLEX participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Marcelo Gerardin Poirot Land
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP)

Cláudia Lopes de Souza
Substituta da Superintendente Administrativo

Marcos Alpoim Freire

Giuseppe Mario Carmine Pastura
Superintendente-executivo 2 (IPPMG)

Joffre Amim Junior
Superintendente-executivo 3 (ME);



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 11/03/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 13/03/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lopes de Souza, Chefe de Divisão**, em 13/03/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 16/03/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 17/03/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 23/03/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Macedo De Oliveira De Vidal, Analista Administrativo**, em 23/03/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58154815** e o código CRC **4362F865**.

Referência: Processo nº 23877.000314/2026-46 SEI nº 58154815